

JCSS/AL.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO №. 34/2023

PROJETO DE LEI Nº. 38/2023

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do vereador Antonio Marques da Silva.

SÚMULA: Concede COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE à RELOJOARIA TROPICAL pelos serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

- Art. 1º Concede COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE à RELOJOARIA TROPICAL pelos serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art. 2º A entrega da Comenda de que trata o "caput" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 8 de maio de 2023. VEREADOR/PRESIDENTE Antonio Luciano Facchiano Antonio Garcia VEREADOR VEREADOR Antonio Marques da Silva Mário Felippe Rodrigues VEREADOR. VEREADOR as Ortiz Leugi Franciley Preto Godoi LEREADOR, VEREADO omingos EREADOR Rodrigo Lauer Lievore Valdeir Tia Cordeiro de Lima **VEREADOR**